

RESOLUÇÃO Nº 004/2001.

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DO VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG. por seus representantes aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em decorrência de omissão na Resolução nº 007/2000, que fixou os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Januária para a legislatura 2001/2004, referente ao subsídio do vereador Presidente, cuja dedicação e responsabilidade é superior aos demais Edis, fica fixado o seu subsídio em R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Anual em vigor, sob a rubrica 3111.01, obedecendo todos os limites fixados na EC/25 e na Lei Complementar nº 101/2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2001.

Câmara Municipal de Januária, em 02 de agosto de 2001.

**Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E**

**Ver. VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA
1º S E C R E T Á R I O**